Pedro Leopoldo, 11 de dezembro de 2023.

OFÍCIO GERAL Nº 327/2023

Senhora Prefeita,

Para as devidas providências, encaminho a Vossa Excelência a matéria aprovada na **9ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo**, realizada em **07 de dezembro de 2023**:

1 **Proposição ao Projeto de Lei nº 71/2023** – Dispõe sobre a inserção de código de barras bidimensional – QR-CODE – em todas as placas de obras públicas municipais em andamento para leitura através de dispositivos móveis para fiscalização eletrônica. Autoria do Vereador Rafael Vieira Faria. Aprovado por oito votos favoráveis, em turno único, quórum maioria absoluta em votação nominal.

2 **Proposição ao Projeto de Lei nº 77/2023** – "Altera a Lei nº 3.597, de 15 de abril de 2021 que "Institui o plano de cargos, carreiras, e vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Pedro Leopoldo e dá outras providências". Autoria da Mesa Diretora. Aprovado por oito votos favoráveis, em turno único, quórum maioria absoluta em votação nominal.

3 **Proposição ao Projeto de Lei nº 78/2023** – "Institui o Serviço de Inspeção Municipal e dá outras providências". Autoria da Prefeita. Aprovado por oito votos favoráveis, em turno único, quórum maioria absoluta em votação nominal.

4 **Proposição ao Projeto de Lei nº 79/2023** – "Garante o atendimento prioritário e acessibilidade de pessoas com obesidade, obesidade severa ou obesidade mórbida aos serviços dos estabelecimentos bancários, comerciais, órgãos públicos e outros serviços que importem em atendimento através de filas, senhas ou outros métodos similares". Autoria da Vereadora Cynthia Salomão Bastos Faria. Aprovado por oito votos favoráveis, em turno único, quórum maioria absoluta em votação nominal.

5 **Proposição ao Projeto de Lei nº 81/2023** – "Altera a Lei Municipal nº 3.659, de 27 de maio de 2022, a qual dispõe sobre as consignações em folha de pagamento de servidores públicos municipais do Poder Executivo do Município de Pedro Leopoldo e dá outras providências". Autoria da Prefeita. Aprovado por oito votos favoráveis, em turno único, quórum maioria absoluta em votação nominal.

6 **Proposição ao Projeto de Lei nº 82/2023** – "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Cantinho de Luz, e dá outras providências". Autoria do Vereador Frederico Henrique Cota Alves. Aprovado por oito votos favoráveis, em turno único, quórum maioria simples em votação simbólica.

7 **Proposição ao Projeto de Lei nº 83/2023** – Altera a Lei Municipal nº 3.641, de 27 de dezembro de 2021, a qual "Autoriza a concessão de subsídio tarifário temporário ao serviço de transporte público coletivo urbano no Município de Pedro Leopoldo e dá outras providências". Autoria da Prefeita. Aprovado por oito votos favoráveis, em turno único, quórum dois terços, em votação nominal.

8 **Proposição ao Projeto de Lei nº 84/2023 –** Institui a Gratificação de Incentivo à Produtividade Fiscal e Serviços de Apoio à Arrecadação Tributária Municipal - GIP e dá outras providências. Autoria da Prefeita. Aprovado por oito votos favoráveis, em turno único, quórum maioria absoluta em votação nominal.

Atenciosamente,

Eldir José Batista
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO - MG - CONTROLE
RECEBIDO
13/12/23

Exma. Sra.
Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira
Prefeita
Pedro Leopoldo/MG